

**Edital 03/2021 – Eleições para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Tecnologias Educacionais em Rede**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSULTA PÚBLICA

O Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, designado pelo Colegiado do Programa, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para uma gestão de 02 anos, do Curso Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CE, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º- No período de 18 a 23 de junho de 2021 serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso.

2º- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para [ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br) dirigido ao Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM [https://www.ufsm.br/pro\\_reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/](https://www.ufsm.br/pro_reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/) e Regimento Interno do CE [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento\\_CE\\_2002.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf) (Art. 50) para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede.

3º- Havendo apenas a inscrição da chapa que compõe a atual gestão, poderá haver recondução, sem necessidade de votação, com aprovação do Colegiado do Programa, de acordo com o § 2º do Art.10 do Regulamento do PPGTER e Art. 57 do Regimento do Centro de Educação da UFSM.

4º- Havendo mais de uma chapa inscrita, proceder-se-á a votação, conforme determinado neste Edital.

5º- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados em Departamentos Didáticos, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, e que atuem no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, podendo haver reeleição.

6º- A votação será realizada no dia 06 de julho de 2021, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

7º- Serão eleitores legalmente habilitados para votar:

- a) docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Centro de Educação da UFSM e que atuem no Programa de Pós Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede;
- b) docentes permanentes ou colaboradores do PPGTER lotados em outros departamentos ou instituições;
- c) discentes regulares matriculados no Curso Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede;

8º- A consulta pública ocorrerá com voto universal (Docentes, Discentes e TAE).

9º - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para o(a) Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

- I) o número absoluto de votos por chapa;
- II) votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

10º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail ao(à) Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral ([ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br)) após a divulgação do resultado no site do Curso Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM até o dia 08 de julho de 2021, cabendo ao colegiado deliberar sobre o assunto.

11º- Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos do CE, aos professores do curso e aos discentes matriculados no curso o resultado das eleições, por e-mail.

12º- A campanha eleitoral deverá ocorrer conforme as regras determinadas pelo Comitê de Biossegurança do Centro de Educação/UFSM.

13º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do Centro de Educação.

Santa Maria, 15 de junho de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Karla Marques da Rocha  
Presidenta do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Prof.<sup>a</sup> Ana Cláudia Oliveira Pavão  
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Prof.<sup>a</sup> Taís Fim Alberti  
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral (Suplente)

Acadêmica Maria Elizete Barbosa Machado  
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Téc. Administrativo em Educação Sandra Mara Venturini  
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Data	Atividade
<b>15/06/2021</b>	Publicação do Edital
<b>18 a 23/06/2021</b>	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede pelo e-mail: <a href="mailto:ppgter@ufsm.br">ppgter@ufsm.br</a>
<b>24/06/2021</b>	Homologação das chapas inscritas
<b>25/06/2021</b>	Prazo de recursos pelo e-mail <a href="mailto:ppgter@ufsm.br">ppgter@ufsm.br</a>
<b>28/06/2021</b>	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação pelo e-mail: <a href="mailto:ppgter@ufsm.br">ppgter@ufsm.br</a>
<b>26/06/2021 até 04/07/2021</b>	Período de campanha eleitoral ou recondução da atual chapa se for a única inscrita.
<b>28/06/2021 a 02/07/2021</b>	Conferência da lista de aptos à votação (após conferência, informar por e-mail caso haja algum problema em relação à lista)
<b>06/07/2021</b>	Consulta eleitoral, das 8h às 20h.
<b>07/07/2021</b>	Divulgação do resultado nos sites do CE e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e no Boletim Diário
<b>08/07/2021</b>	Prazo final de recursos pelo e-mail <a href="mailto:ppgter@ufsm.br">ppgter@ufsm.br</a>
<b>09/07/2021</b>	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação.

NUP: 23081.049196/2021-16

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de Consulta Pública para Coordenação de Curso/Programa	Edital_Consulta_Pública_Coordenação_PPGTER.pdf

**Assinaturas**

**15/06/2021 09:04:20**

SANDRA MARA VENTURINI (Assistente em Administração)

05.10.16.00.1.0 - SECRETARIA PG MESTRADO PROF. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - SPGMPTER

**15/06/2021 09:12:57**

TAÍS FIM ALBERTI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.41.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPSI

**15/06/2021 09:17:10**

KARLA MARQUES DA ROCHA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

**15/06/2021 09:23:59**

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA PAVÃO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

05.24.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE

**15/06/2021 14:07:33**

MARIA ELIZETE BARBOSA MACHADO (Aluno de Pós-Graduação)

05.10.16.01.0.0 - PG - Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede - 42002010056F7

Código Verificador: 702581

Código CRC: 56670f4c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

